

OFÍCIO Nº 579/GP/2025

Porto Real, 11 de dezembro de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação nº 261/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação nº 261/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar manutenção preventiva e corretiva da ponte de ferro que liga Porto Real a Quatis, bem como que esta seja destinada exclusivamente à circulação de veículos leves.

Vimos à presença de Vossa Excelência para informar que a referida ponte integra a infraestrutura viária sob responsabilidade do Governo do Estado, não se encontrando sob a gestão administrativa ou operacional do Município de Porto Real. Dessa forma, a Administração Municipal não detém autorização legal ou competência para executar intervenções de manutenção, tampouco para estabelecer restrições de tráfego no local.

Ressalta-se que a demanda poderá ser encaminhada ao órgão estadual competente, para conhecimento e eventuais providências cabíveis, reforçando o compromisso da Administração Municipal com a segurança da população.

Agradecemos a indicação em pauta e renovamos, neste ensejo, nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

